



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 81/2023

Processo nº 25410.012863/2018-66

A **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA** com sede na Praça Cruz Vermelha 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0171-50, representado neste ato por seu **Diretor Geral Substituto, Dr. JOÃO PAULO DE BIASO VIOLA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade M-634.950-SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 796.500.077-68, nomeado pela Portaria SE/MS nº 195 de 09 de março de 2023, publicada no DOU de 23 de março de 2023, portador da matrícula funcional nº 2320784, doravante denominada **CONTRATANTE, DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 159/2020, celebrado com a empresa **BONFIM & ARRUDA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.745.072/0001-11, sediada na Rua Capricórnio, 125, Jardim Do Sol, Londrina/PR, decorrente do processo administrativo nº 25410.012863/2018-66/INCA, para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de instrumental cirúrgico para a Divisão de Enfermagem do HC-III do INCA, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face do reajustamento do valor mensal do serviço acordado com a Contratada, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, a partir de 01/09/2023, da importância ANUAL de R\$ 34.862,05, decorrente da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (JUL2023/JUL2022), de 3,99%, conforme tabela anexa a esta Apostila.

O valor mensal estimado do serviço passa a ser de R\$ 75.716,48 (setenta e cinco mil setecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 908.597,71 (novecentos e oito mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos), sendo que sua despesa correrá à conta do Orçamento Geral da União para 2023-2024, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 – 173226, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 159/2020, resultante do processo nº 25410.012863/2018-66/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino este Termo e tomo ciência em seu anexo.

Dr. JOÃO PAULO DE BIASO VIOLA
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo de Biaso Viola, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer substituto(a)**, em 27/12/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037799709** e o código CRC **6BAC7812**.

Referência: Processo nº 25410.012863/2018-66

SEI nº 0037799709

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

ANEXO A APOSTILA Nº 081/2023 - REAJUSTE DE PREÇOS - A PARTIR DE **01/09/2023**

EMPRESA: BONFIM & ARRUDA LTDA.

PROCESSO Nº 25410.012863/2018-66 - CONTRATO Nº 159/2020

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário INICIAL (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Novo Valor Unitário (R\$)	Novo Valor Total (R\$)
1	Gerenciamento visual por cores dos instrumentais em aço cirúrgico inoxidável, empregando material termoplástico (POLIAMIDA) produzido a partir de matéria-prima renovável de origem vegetal, ecológico, que não libere componentes orgânicos voláteis, com ausência de metais pesados ou agentes de vulcanização, não permitindo a infiltração de qualquer espécie de bactérias, vírus, esporos ou príons entre o material termoplástico ecológico e o aço inox, e que comprove citotóxicidade, esterilidade, resistência a temperatura, resistência a detergentes enzimáticos, ausência de hemólise e comprove ser termoplástico.	4.000	38,2000	152.800,00	42,0467	168.186,96	43,7244	174.897,62
2	Gravação a laser dos instrumentais mantendo-se a integridade física e a padronização da identificação. Todos os instrumentais reparados/recuperados deverão ser identificados com a data da revisão (mês/ano) e com até 10 caracteres adicionais de acordo com solicitação da instituição.	4.000	27,0000	108.000,00	29,7189	118.875,60	30,9047	123.618,74
3	Afiação e aferição em instrumentos de corte, como tesouras, incluindo lubrificação e polimento. A afiação e aferição deve considerar apenas as partes articuladas e de cortes, de forma a não comprometer a estrutura original da peça. A lubrificação deve ser realizada com substância compatível com processo de esterilização física (autoclave a vapor saturado sob pressão).	2.000	20,0000	40.000,00	22,0140	44.028,00	22,8924	45.784,72
4	Metalização de instrumentais, com niquelações à base de cromo para retirada de ferrugens em peças de latão e ferro.							
	Pequeno: 0cm à 15cm	200	80,0000	16.000,00	88,0560	17.611,20	91,5694	18.313,89
	Médio: 15cm à 25cm	400	90,0000	36.000,00	99,0630	39.625,20	103,0156	41.206,25
	Grande: 25cm à maior.	400	100,0000	40.000,00	110,0700	44.028,00	114,4618	45.784,72
5	Reposição: borboletas, molas e parafusos	400	35,0000	14.000,00	38,5245	15.409,80	40,0616	16.024,65
6	Reconstrução/reparo de instrumental quebrado, incluindo regulagem, ajuste, alinhamento, polimento e/ou jateamento, quando aplicável, respeitando a regulagem / alinhamento original, sem aplicação de solda.	2.000	70,0000	140.000,00	77,0490	154.098,00	80,1233	160.246,51
7	Reconstrução/reparo de instrumental quebrado, incluindo regulagem, ajuste, alinhamento, polimento e/ou jateamento, quando aplicável, respeitando a regulagem / alinhamento original, com aplicação de solda inox em material construído em aço inox.	2.000	75,0000	150.000,00	82,5525	165.105,00	85,8463	171.692,69
8	Colocação e/ou troca Wídea, com reposição por desgaste natural e recolocada ao instrumental através de solda prata.	400	100,0000	40.000,00	110,0700	44.028,00	114,4618	45.784,72
9	Douração de cabos, com banho à base de ouro utilizado em Tesouras c/ Wídea e nos Porta Agulhas, para diferenciação dos instrumentais especiais e específicos.	400	80,0000	32.000,00	88,0560	35.222,40	91,5694	36.627,77
10	Afiação e aferição de peças de materiais diversos, excluindo as tesouras tratadas no serviço.	1.000	25,0000	25.000,00	27,5175	27.517,50	28,6154	28.615,45
VALOR ANUAL ESTIMADO				793.800,00	-	873.735,66	-	908.597,71
VALOR MENSAL ESTIMADO				66.150,00	-	72.811,31	-	75.716,48
					Índice	10,07%	Índice	3,99%
					Dif. Anual (R\$)	79.935,66	Dif. Anual (R\$)	34.862,05

Obs.1: ITEM 16 do Termo de Referência: "Os preços são fixos e poderão ser reajustados anualmente pelo IPCA-IBGE". Proposta 09/07/2020 (SEI - 0015767342). Definido o mês da proposta como data base (JULHO) para o cálculo do acumulado em 12 meses para o reajuste de preços.

OBS.2: A variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (JUL2023/JUL2022) = **3,99%**.